



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



Memorando Interno 075/2021  
2021

Ourilândia do Norte 08 de outubro de

Senhor Prefeito,

Utilizo do presente para solicitar a AUTORIZAÇÃO para a abertura de processo licitatório, para visando Contratação de **agência de publicidade/propaganda** para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, para cumprir a tarefa de fornecer aos cidadãos as informações necessárias e indispensáveis dos atos e ações praticadas pela Administração Pública, para atender as necessidades da administração municipal.

Faz-se necessária a licitação pois não temos no momento contrato com nenhuma empresa do seguimento e é de extrema necessidade que possamos contratar uma agência, para gerir os serviços de publicidade e propaganda institucional de forma legal.

Salientamos ainda que já estamos praticamente ao fim do primeiro ano da gestão 2021 a 2024, e temos enfrentado grande dificuldade para realizarmos os serviços de publicidade necessários em qualquer gestão pública, até mesmo no planejamento de ações e pesquisas de opinião, campanhas publicitárias entre outros serviços de extrema importância ao poder público municipal.

Informamos ainda que a valor estimado pela administração de gasto anual é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Valor este suficiente para atender a todas as secretarias municipais, dividido em contratos futuros anuais para cada ente da gestão pública municipal.

Respeitosamente,

**Daniela Dayrell de Queiroz**

*Secretária Municipal de Administração*

*CPF nº 057.173.386-78*

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Julio Cesar Dairel  
MD. Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte  
Nesta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## JUSTIFICATIVA

O Município de Ourilândia do Norte/PA, por meio das Secretarias Municipais necessita diariamente de serviços de publicidade, voltados à divulgação, informação, pesquisa e outros para dar publicidade tanto aos atos administrativos, quanto às ações realizadas por diversos setores do poder público. Embora tenhamos um departamento de comunicação, este é insuficiente para atender a todas as demandas na área de publicidade. Assim a forma mais viável para atender a todas as necessidades, é a contratação de uma agência de publicidade nos moldes da **LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.** Por isso é necessário que seja providenciado licitação na modalidade pertinente para seleção de uma ou mais agências que possam ser contratada(s) para atender as secretarias municipais.

## **OBJETO**

Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, para cumprir a tarefa de fornecer aos cidadãos as informações necessárias e indispensáveis dos atos e ações praticadas pela Administração Pública, compreendendo:

- O estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução, interna, intermediação e supervisão de execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;
- O planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos sobre o mercado, o público-alvo. Os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou os resultados das campanhas publicitárias;
- A produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados.

## **DO VALOR**

Pra definição de um valor prévio estimado de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) por ano, levamos em consideração os valores praticados anos anteriores que fora de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) nos anos de 2018, 2019 e 2020, onde foi possível observar que tal valor foi insuficiente e que vários aditivos foram necessários. Assim buscando estar dentro de um padrão lógico de estimativa anual, para atender a todas secretarias e fundos municipais, além do mais é um valor de estimativa que poderá ou não ser utilizado.

## **DOS ORGÃOS A SEREM ATENDIDOS**

- Prefeitura Municipal (Secretaria de Administração, Secretaria de Esportes);
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assist. Social;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Habitação



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

Assim e na forma da lei todas as contratações devem ser precedidas de procedimento licitatório próprio, desta forma justificamos a necessidade de abertura de processo licitatório para seleção e contratação de agência de publicidade.

Ourilândia do Norte, 08 de Outubro de 2021.

**Daniela Dayrell de Queiroz**  
*Secretária Municipal de Administração*  
CPF nº 057.173.386-78